



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 882 - ANO: XI

7 Pág(s)

Objeto: Aquisição de diesel S10 para a Frota Municipal.
Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
Contratada: B. C. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.779.501/0001-43.
Valor R\$- 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais),
Data de início da vigência do Contrato: 07 de novembro de 2016.
Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência da Ata de Registro de Preços.
Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3278/2016

Pregão N.º 210/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de caixas d'água.

Modalidade: Pregão nº 210/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - por item.

Data do julgamento: 08/11/16 às 14:00 horas.

Data de Adjudicação: 08/11/16

Data de Homologação: 10/11/16.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

R L DE FREITAS PRESTADORA DE SERVIÇOS ME SOB CNPJ Nº 21.668.548/0001-84, VALOR R\$ 5.002,55 (cinco mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Ubatuba - Paraná, 10 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2016

PROCESSO N.º 3278/2016

Pregão N.º 210/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de caixas d'água.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: R L DE FREITAS PRESTADORA DE SERVIÇOS ME SOB CNPJ Nº 21.668.548/0001-84

Valor: R\$ 5.002,55 (cinco mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Despesa Orçamentária: 1757

Fonte de Recurso: 303,375,497

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos

Valor da Despesa: R\$- 5.002,55 (cinco mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 10 de novembro de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 4/2016 - CONTRATO 390/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2449/2014

1- PARTES

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 - CONTRATADA: DIRECT WIFI TELECOM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.447.789/0001-75, estabelecida à Rua Antônio Bosa, 91, na cidade de Campo Magro-PR, CEP: 83535-973.

2 - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privadas e acesso à internet, pelo prazo de 24 meses, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação que será utilizada para a composição da rede corporativa do Município de Ubatuba, de acordo com as especificações e condições constantes nos termos do Edital e no Projeto da Rede 399.

3 - OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer R\$ 193,08 (cento e noventa e três reais e oito centavos) ao valor integral do contrato, proporcionalmente aos dois meses restantes de contrato, em razão da inclusão de ponto com acesso MPLS para o Posto de Saúde da Família Jardim Josefina, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 390/2014 e no edital do Pregão 297/2014 que não conflitam com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 08 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

DIRECT WIFI TELECOM LTDA

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 324/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3166/2016

1- PARTES

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 - CONTRATADA: IZABEL BRAGANTI DOS SANTOS E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.800.789/0001-81, estabelecida à Rua Hercúlio Otaviano, 867, na cidade de Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

2 - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Contratação de empresa para prestar serviço de varrição manual e limpeza de vias públicas do município.

3 - OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer 25% ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 9.292,50 (nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 324/2016 e no edital do Pregão 141/2016 que não conflitam com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 08 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

IZABEL BRAGANTI DOS SANTOS E CIA LTDA

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 311/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3202/2016

1- PARTES

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 - CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 06.305.711/0001-50, estabelecida à Rua Benjamin Constant, S/N, na cidade de Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

2 - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Contratação de instituição hospitalar sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos hospitalares.

3 - OBJETO DO ADITIVO

3.1- Pactuar a prestação de novos serviços em atendimento ao item 8.2, letra q, do Plano Operativo Anual, considerando que o contrato atual não contempla o incentivo financeiro para laqueadura e considerando que não existe no mercado, inclusive Ubatuba e região, profissionais disponíveis pelo valor SUS. O incentivo contemplará o valor correspondente a duzentos reais para cada laqueadura realizada, sendo o pagamento efetuado mediante relatório contendo a data, nome, e profissional que realizou o procedimento considerando os critérios da Portaria Nacional de Laqueadura.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS